

PCLEG nº 472.05.2021

Santo André, 18 de maio de 2021.

Requerimento do Vereador Jorge Kina

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1054/2021 – G.P. – Proc. 474/2021, protocolado sob o nº 3530/2021, onde solicita esclarecimentos por parte da Secretaria de Saúde sobre problemas nos pedidos de exames e a falta de geriatras na rede pública, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, por meio da Coordenadoria da Atenção Primária, no ano de 2019 foi realizado um processo de reorganização da atenção à saúde da pessoa idosa no município, com descentralização e implementação de núcleos especializados de atendimento (NASI), em nove Unidades Básicas de Saúde (UBS's): Campestre, Parque Novo Oratório, Parque das Nações, Centro de Saúde Escola, Vila Guiomar, Bom Pastor, Jardim Alvorada, Cidade São Jorge e Jardim Cipreste, que contam com um médico geriatra semanalmente. As Unidades Básicas de Saúde mencionadas servem de referência para as demais.

Os atendimentos geriátricos são realizados mediante o sistema de referência e contra referência, seguindo critérios clínicos do protocolo de regulação do acesso. Os agendamentos são feitos pelas próprias Unidades Básicas de Saúde, por meio eletrônico, não havendo demanda reprimida. Devido à pandemia da COVID-19, durante a fase emergencial, foram reduzidas as consultas para se evitar aglomerações, sendo realizados teleatendimentos e atendimentos presenciais, sempre que necessário.

Os profissionais com nível superior envolvidos no cuidado da Pessoa Idosa foram capacitados para realizar o acolhimento e atendimento aos idosos, de acordo com as suas peculiaridades. Os casos clínicos que demandam ação especializada do geriatra são direcionados para as UBS de referência; além disso, os médicos geriatras realizam matriciamento às equipes das UBSs para melhorar a qualidade do atendimento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

